



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 067/98

Autor Vereador Silas Reis Felix.

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, iluminação e pavimentação da Av. DOS ANJOS, Engº Pedreira".

Apresentado em 13 de 05 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 23 de Fevereiro de 1999 no Jornal Folha

Lei nº 691/99

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, iluminação e pavimentação da Av. DOS ALHOS, Engenheiro Pedreira".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, iluminação e ~~esplumação~~, da Avenida dos Alhos, situada em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.


Art.2º - A verba para cumprimento no disposto no artigo 1º correrá por conta do orçamento em vigor.

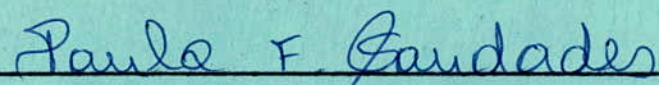
Art.3º - A presente Lei passará a vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 26 de Maio de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUVIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 13 / 05 / 1998

N.º 067 L.º 001 Fls 048 v

PROJETO DE LEI Nº 067/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, iluminação e pavimentação da Av. DOS ALHOS, Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS ,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, iluminação e ~~asfalto~~ ~~pavimentação~~, da Avenida dos Alhos, situada em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A verba para cumprimento no disposto no artigo 1º correrá por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de Maio de 1998.

---

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 067/98

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

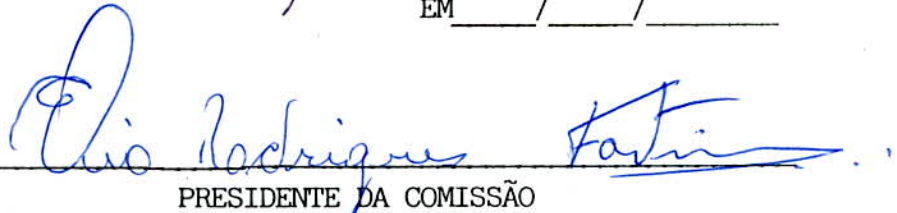
Designo Relator o Vereador

Am



EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Elis



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR SILAS REIS

FELIX

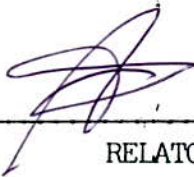
, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO

MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DOS  
ALHOS, ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

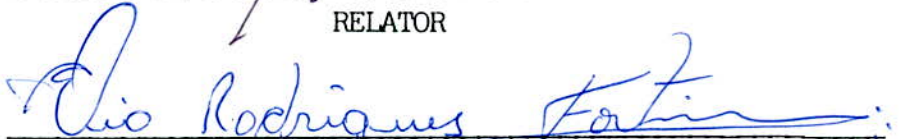
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Am



RELATOR

Elis



MEMBRO

Ca b



MEMBRO

PROJETO Nº 067/98

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ju [Signature]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DOS ALHOS, ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
RELATOR

Ju [Signature]  
MEMBRO

Ju [Signature]  
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 691/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, iluminação e pavimentação da Av. DOS ALHOS, Engenheiro Pedreira".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, iluminação e pavimentação da Avenida DOS ALHOS, situada em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

**Art.2º** - A verba para cumprimento no disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei passará a vigir a partir da data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Fevereiro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE